

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 978/72

Aprovado em 24 /7772

PROCESSO-CEE n° 1273/72

INTERESSADO-Sung Jik Kim

ASSUNTO-Revalidação de curso de seu filho Kwang Bae Kim, obtido na Coréia.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO

RELATORA- Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira

VOTO

HISTÓRICO:

Kwang Bae Kim, filho de Sung Jik Kim e de Jeomg Yol Lee, nascido em Pusan, Coréia do Sul em 10 de janeiro de 1956, residente à rua Oscar Cintra Gordinho n2 151, apto. 133 solicita deste Conselho a revalidação de seus estudos realizados na Coréia, a fim de poder frequentar escola no Brasil,

Os documentos escolares, apresentados na forma da lei, revelam que o requerente completou 9 anos de escolaridade, sendo 6 relativos ao curso primário e 3 relativos ao nível médio. Estas 3 ultimas series foram realizadas no ginásio Dae Sin, em Pusan, onde estudou: língua coreana, matemática, ciências, história, geografia, música, inglês, educação física, belas artes, vida social e cultura política (anticomunismo). Somente as três últimas disciplinas são exclusivas da 3a: série, sendo demais abrangentes às três séries no histórico escolar só constara os dados da 3ª série, cujas notas "So boas.

CONCLUSÃO:

A vista do exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação pode autorizar a matrícula do requerente na 8ª serie do 1º grau, como solicitou, desde que faça as necessárias adaptações eP português, geografia do Brasil, história do Brasil e educação moral e cívica.

É este o nosso VOTO smj.

São Paulo, 20 de junho de 1972.

a) Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira
Relatora

PROCESSO N° 1273/72

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GR.JJ, sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira.

Presente os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos, José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanel P. de Souza, Maria Ignez L.de Siqueira e Guido C.de Albuquerque.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau em 26 de junho de 1972

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves-Presidente